

28	2044340/1	RONALDO FLEXA FERNANDES	1º NR CAS-TANHAL	01.03.2023 a 28.02.2024	01 a 30.09.2025
29	2044293/1	RAIMUNDO NONATO PANTOJA DA SILVA	1º NR CAS-TANHAL	01.07.2024 a 30.06.2025	01 a 30.09.2025
30	2029561/1	PAULO LIMA DOS SANTOS	1º NR CAS-TANHAL	25.01.2024 a 24.01.2025	01 a 30.09.2025
31	2033569/1	ANTONIO JULIAO FERREIRA	2º NR CAPA-NEMA	01.09.2024 a 31.08.2025	04.09 a 03.10.2025
32	2034700/1	JOSE DOMILSON GOMES DA COSTA	2º NR CAPA-NEMA	17.06.2024 a 16.06.2025	01 a 30.09.2025
33	2040212/1	JOSE GILBERTO DE MENDONCA	2º NR CAPA-NEMA	01.08.2024 a 31.07.2025	04.09 a 03.10.2025
34	2034778/1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	2º NR CAPA-NEMA	01.09.2024 a 31.08.2025	04.09 a 03.10.2025
35	2038641/1	JOSE MIGUEL GOMES MELO	2º NR CAPA-NEMA	02.08.2024 a 01.08.2025	04.09 a 03.10.2025
36	2040310/1	JOSE RIBAMAR DE ABREU	2º NR CAPA-NEMA	01.08.2024 a 31.07.2025	04.09 a 03.10.2025
37	2042991/1	MANOEL DE ARAUJO BRITO	2º NR CAPA-NEMA	01.09.2024 a 31.08.2025	04.09 a 03.10.2025
38	2049317/1	RAIMUNDO SILVA CASTRO	3º NR SANTARÉM	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.09.2025
39	2025736/1	ANTONIO CORREA PINHEIRO	4º NR ABAA-TETUBA	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.09.2025
40	2026295/1	LUIS ANTONIO SENA DA SILVA	4º NR ABAA-TETUBA	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.09.2025
41	2026732/1	RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA	4º NR ABAA-TETUBA	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.09.2025
42	2028026/1	JOSE PEREIRA CEZAR	6º NR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16.04.2023 a 15.04.2024	01 a 30.09.2025
43	2047179/1	ALFREDO BARBOSA RAMOS	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.03.2024 a 11.03.2025	01 a 30.09.2025
44	2046571/1	RAIMUNDO PAIVA FILHO	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.09.2025
45	2026171/1	JOAO ARLINDO MOTA PEREIRA	9º NR SOURE	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.09.2025

Protocolo: 1229894

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 283 DE 31 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3096741

RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 01 a 30.08.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor EDVALDO OLIVEIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº 3275647/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, referente ao período aquisitivo de 20.12.1984 a 19.12.1985 concedida pela PORTARIA Nº 495/2025 de 01.07.2025, publicada no DOE nº 36.287 de 04.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 31.07.2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 287 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3109738;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 01.08 a 15.08.2025 15 (quinze) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora MARIA IZABEL COELHO COUTINHO PEREIRA, Id. Funcional nº 5958353/2 ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01.07.2024 a

30.06.2025 concedida pela PORTARIA Nº 495 de 01.07.2025, publicada no DOE nº 36.287 de 04.07.2025 os quais serão usufruídos em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05.08.2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1229889

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 251/2025 – ARCON-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº E-2025/2772345 RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ROSIMAR BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 5887658/1, ocupante do cargo Analista em Regulação, correspondente ao triênio 2011/2014. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1229515

PORTARIA Nº 250/2025 – ARCON-PA, 04 DE AGOSTO 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO O Processo nº E-2025/2709027 RESOLVE: I – AUTORIZAR: o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da servidora ANA VALERIA RIBEIRO BORGES, matrícula nº 54187993/1 ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação, no período de 11/09/2025 a 10/10/2025, correspondente ao triênio 2004/2007 conforme os termos do Processo eletrônico E-E-2025/2709027. concedida através da PORTARIA Nº 582/2024, de 07 de agosto 2008, publicado no DOE 31.231 de 12 de agosto de 2008. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1229521

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº008/2021-ARCON/PA

Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021-ARCON/PA por mais 12 (doze) meses; B) Reajuste de 4,39% baseado no IGP-M (índice geral de preços do mercado), conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original; e C) Implementação de melhorias nos seguintes serviços:: internet de 65 MBPS e 100 MBPS de fibra ótica; Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ:02.598.119.0001-33; Vigência: início em 05/08/2025 e fim em 05/08/2026; Orçamento: Fonte: 01501000061; Elemento de Despesa: 339140; Projeto Atividade: 04.122.1297.8338; Plano Interno: 4110008338C; Ação: 294095; Valor: R\$ 199.440,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal R\$ 16.620,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais); Fundamentação Legal: inciso III, do art. 55; inciso II, do art. 57 é o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei 8.666/1993; Da Ratificação: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento; Data da assinatura: 04/08/2025; Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará- PRODEPA, CNPJ: nº05.059.613/0001-18; Assinantes: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-Diretor Geral/ARCON/PA, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY-Presidente/PRODEPA

Protocolo: 1229624